

**PORTARIA Nº 041 de 22 de abril de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 823/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de gás de cozinha (GLP) de 13kg, juntamente com os respectivos vasilhames, dada a sua vital importância para o funcionamento diário de todas as Secretarias e Fundos Municipais de Irupi/ES, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes de Abreu e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (22/04/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de abril de 2024.*

*Abercilio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete*